PORTARIA Nº 20, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, que estabelece procedimentos para a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de contas no Sistema de Informação Municipal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear pregoeiro dos processos licitatórios do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, a servidora Danieli Bolzan da Silva Ferraz (Matrícula nº 1248-3/1).

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições da Portaria nº 8, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente